INDICAÇÃO Nº 371/2019

Implantação de cozinha especializada na produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico e Restaurantes Populares do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante cozinha especializada na produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico e Restaurantes Públicos do Município.

Ao se analisar o alto índice de pessoas com algum tipo de restrição alimentar, como a intolerância à lactose, diabetes, doença celíaca, dentre outras, faz-se relevante a implantação de cozinha especializada na produção de alimentos sem glúten e lactose, bem como sem açúcar, para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico e Restaurantes Populares do município, visando atender à grande demanda de cidadãos que apresentam tais restrições, dando maior enfoque às crianças.

Desse modo, tendo por finalidade a garantia da saúde dos cidadãos que apresentam alguma restrição alimentar, assim como a possibilidade dos mesmos se alimentarem normalmente nos espaços mencionados, ressaltando-se ainda o princípio da impessoalidade da Administração Pública que a onera ao tratamento equivalente de todos os indivíduos, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2019.

OLINDA FIORENTIN